



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

LEI Nº 070/91, de 23 de maio de 1991.

O Prefeito Municipal de Afuá-Pa, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros), para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, conforme classificação abaixo:

2000.03.070212.002	- MANUTENÇÃO DA SECRª DE ADMINISTRAÇÃO:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.110	- Pessoal.	
3.111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas:...	2.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais:.....	100.000,00
3.131	- Remuneração de Serv.Pessoais:...	700.000,00
3.132	- Outros Serv. e Encargos:.....	2.000.000,00
2000.03.070212.002	- MANUT. DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.130	- Serviços de Terceiros e Encargos.	
3.132	- Outros Serviços e Encargos:.....	400.000,00
2000.03.080322.003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.113	- Obrigações Patronais:.....	200.000,00
3.132	- Outros Serv. e Encargos:.....	400.000,00
2000.08.421881.004	- CONSTRUÇÃO E RECUP. DE ESCOLAS:	
4.000	- Despesas de Capital.	
4.100	- Investimentos.	
4.110	- Obras e Instalações:.....	10.000.000,00
2000.08.421882.004	- MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.130	- Serviços de Terceiros e Encargos.	
3.131	- Remuneração de Serv. Pessoais:...	800.000,00

Segue...

PROVADO
Pelo Presidente da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá Fls.02

2000.08.421882.004	- MANUTENÇÃO DO SETOR DA BIBLIOTECA:	
4.000	- Despesas de Capital.	
4.100	- Investimentos.	
4.120	- Equipamentos e Mat. Permanente:...	1.900.000,00
2000.13.754282.005	- MANUTENÇÃO DA SECR: DE SAÚDE:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.130	- Serviços de Terceiros e Encargos:.	
3.131	- Remuneração de Serviços Pessoais:..	700.000,00
3.132	- Outros Serviços e Encargos:.....	300.000,00
2000.10.580212.006	- MANUTENÇÃO DA SECR: DE OBRAS E UR- BANISMO:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.110	- Pessoal.	
3.111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas:.....	1.000.000,00
3.131	- Remuneração de Serv. Pessoais:.....	100.000,00
2000.09.510212.006	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.130	- Serviços de Terc. e Encargos.	
3.132	- Outros Serviços e Encargos:.....	100.000,00
2000.04.160212.006	- MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO:	
3.000	- Despesas Correntes.	
3.100	- Despesas de Custeio.	
3.130	- Serviços de Terceiros e Encargos.	
3.131	- Remuneração de Serv. Pessoais:.....	300.000,00
2000.16.905661.006	- RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO:	
4.000	- Despesas de Capital.	
4.100	- Investimentos.	
4.110	- Obras e Instalações:.....	<u>1.000.000,00</u>
Total Geral:.....		22.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito 'correrão do Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, § 1º item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-Pa, em 23 de maio de 1991.

APROVADO

Carlo Lúcio

Presidente da Câmara

Jacy Soares Correa
Prefeito em exercício